

25351.909507/2016-31 - AIS:1328104/16-6 - GGFIS.D/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE

AUTUADO: NESTLE BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 60.409.075/0001-52
25351.944333/2016-25 - AIS:1387163/16-3 - GGFIS.D/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

81 AUTUADO: PETROLEO BRASILEIRO S.A. PETROBRAS CNPJ/CPF: 33.000.167/0249-
25767.628500/2017-26 - AIS:2176531/17-6 - GGPAF/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

60.665.981/0001-18
25351.330424/2016-61 - AIS:2251271/16-3 - GGFIS.D/ANVISA
PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

AUTUADO: DROGARIA CUNHA CNPJ/CPF: 73.488.785/0001-67
25351.664287/2010-79 - AIS:877444/10-7 - GGIMP.D/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO

AUTUADO: DROGARIA SANTA MARIA LTDA CNPJ/CPF: 11.433.984/0001-10
25351.059399/2015-94 - AIS:0087687/15-9 - GGFIS.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

84 AUTUADO: EMERGO BRAZIL IMPORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 04.967.408/0001-98
25351.093753/2016-15 - AIS:1840441/16-3 - GGFIS.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

84 AUTUADO: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA. CNPJ/CPF: 49.601.107/0001-
25759.024799/2017-83 - AIS:0076913/17-4 - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

76 AUTUADO: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ/CPF: 17.159.229/0001-
25351.705930/2015-15 - AIS:1002147/15-7 - GGFIS.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

81 AUTUADO: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 60.726.692/0001-
25759.304159/2015-97 - AIS:0436571/15-2 - GGPAF.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

25.859.018/0001-74
AUTUADO: NUTRACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF:
25351.070433/2016-76 - AIS:1769483/16-3 - GGFIS.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), além de
Proibição de Propaganda,

00.436.042/0008-46
AUTUADO: POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/CPF:
25351.904959/2016-11 - AIS:1321508/16-6 - GGFIS.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), além de
Proibição de Propaganda,

AUTUADO: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
CNPJ/CPF: 45.453.214/0024-48
25351.061119/2015-12 - AIS:0090389/15-2 - GGFIS.D/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA

AUTUADO: UNIVERSO ONLINE LTDA CNPJ/CPF: 01.109.184/0004-38
25351.063184/2016-72 - AIS:1749986/16-1 - GGFIS.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), além de
Proibição de Propaganda,

AUTUADO: SOAP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.ME
CNPJ/CPF: 54.451.455/0001-52
25351.565299/2016-42 - AIS:2599555/16-3 - GGFIS.D/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE

IMACT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF: 03.400.037/0001-03
25351.017066/2016-21 - AIS:1609159/16-1 - GGFIS.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

AUTUADO: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 61.230.314/0005-07
25759.014762/2016-82 - AIS:1605223/16-4 - GGPAF.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

81 AUTUADO: REPEL - LOGISTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 12.564.655/0001-71
25759.775756/2015-25 - AIS:1107102/15-8 - GGPAF.D/ANVISA
ARQUIVAMENTO POR NULIDADE

AUTUADO: SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S/A CNPJ/CPF: 02.762.121/0009-53
25767.281252/2017-03 - AIS:0961946/17-1 - GGPAF/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

64.568.710/0001-03
AUTUADO: SCHARLAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A CNPJ/CPF:
25759.925906/2016-29 - AIS:1354027/16-1 - GGPAF.D/ANVISA
Penalidade de Multa no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

CARLOS ALESSANDRO GENEROSO TRIPODE

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União - DOU nº 240, de 12 dezembro de 2019, Seção 1,
página 208,

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1.080/SAES/MS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Leia-se:

PORTARIA Nº 1.380/SAES/MS, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

Permuta cargos em comissão do Grupo-DAS por FCPE de mesmo nível e categoria e altera a Portaria nº 34, de 14 de fevereiro de 2018, que aprovou o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das unidades integrantes da estrutura da Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo.

O PRESIDENTE DA EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Fica permutado um Cargo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 101.2, Chefe de Divisão da Auditoria Interna da Presidência, por um cargo de Função Comissionada do Poder Executivo Federal - FCPE 101.2, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Interna.

Art. 2º O anexo II, da Portaria MTur nº 34, de 14 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO EM COMISSÃO E DA FUNÇÃO
COMISSIONADA DO PODER EXECUTIVO DA EMBRATUR

Auditoria Interna	1	Auditor-Chefe	DAS 101.4
Divisão	1	Chefe	FCPE 101.2
..... (NR)			
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	1	Coordenador-Geral	DAS 101.4
Divisão	2	Chefe	DAS 101.2
	1	Chefe	FCPE 101.2
Serviço	2	Chefe	DAS 101.1
	1	Chefe	FCPE 101.1

..... (NR)."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON MACHADO NETO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 217, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE, SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, designado pela portaria nº 729, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 18 do Decreto Nº 6.853, DE 15 de maio 2009, publicado no Diário Oficial da União em 18 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final do Edital de Seleção Pública nº 01/2019 - II Prêmio Oliveira Silveira - Infantojuvenil, conforme anexos a seguir:

ANEXO I - Classificação Final, por região, em atendimento aos itens 9.2, 9.7, 10.1, 15.1 e 15.2 do Edital;

ANEXO II - Classificação Geral Final, conforme os itens 9.2, 9.3, 15.1 e 15.2 do Edital.

§ 1º As obras: " Uma viagem além-mar" e " A carta da Esperança", classificadas em 2º e 5º lugares, respectivamente, foram contempladas observado o critério estabelecido no item 16.12 do Edital.

§ 2º Foram desclassificadas as seguintes obras: "A rainha Azeviche", por desatendimento ao item 6.5.5 do edital permitindo identificação da autoria; e "Estuda, Zé" por não obter a pontuação mínima exigida no item 9.3 do edital.

Art. 2º Apresentar, no anexo III, o resultado dos recursos interpostos.

Art. 3º Fornecer a diagramação das obras, com as especificações técnicas necessárias que consistem nas seguintes medidas: 44x23 cm (aberto) e 22x23 cm (fechado) e proposta de capa com ilustração colorida.

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL, POR REGIÃO REGIÃO NORDESTE

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	Alé Odara - Afroadvinhas de Brincar	Adão de Ogum	Vitória de Santo Antão/PE	100,00
2º	Uma viagem além-mar	Doutor Pasta Pura	Salvador/BA	97,00
3º	A pequena aprendiz de rezadeira	Jorge de Ogum	Luís Gomes/RN	89,00
4º	Historinhas do Quilombo da Mata Real - Contações do Seu Épa	Onkqwe	Maceió/AL	87,50
5º	Dandara	Linda Bel	Nossa Senhora da Glória/SE	84,50
6º	A pedra de Angola	Nino Castelo	Salvador/BA	82,00

REGIÃO SUDESTE

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	O Machado Mágico	Julião Maria	Rio de Janeiro/RJ	91,00
2º	Cafú e o Café	Grande Otelo	São Paulo/SP	67,50
3º	O Menino Bilú	Cidinho	Caratinga/MG	65,00
4º	Nkongo	Amir Montsho	Montes Claros/MG	63,00

REGIÃO SUL

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	Entre araucárias e panela de ouro perdida / A princesa negra Benedita	Noite Estrelada	Pinhais/PR	94,50



2º	A Carta da Esperança	Cadu Apolinário	Porto Alegre/RS	90,00
----	----------------------	-----------------	-----------------	-------

REGIÃO CENTRO-OESTE

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	Maria Conga, Filó e as aventuras com o Pastel de Angu	Almirante Negro	Taguatinga/DF	74,00
2º	Bambine, o nascimento	Odu Ifá	Brasília/DF	67,50
3º	Prelúdio de Mayra	Pirenópolis	Riacho Fundo/DF	62,50

REGIÃO NORTE

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	A História do Urubu	Quiqui	Breves/PA	84,50
2º	Histórias que sonhei	Pássaro Preto	Breves/PA	74,00

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL - CLASSIFICADOS

Colocação	Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar
1º	Alé Odara - Afroadvinhas de Brincar	Adão de Ogum	Vitória de Santo Antão/PE	100,00
2º	Uma viagem além-mar	Doutor Pasta Pura	Salvador/BA	97,00
3º	Entre araucárias e panela de ouro perdida / A princesa negra Benedita	Noite Estrelada	Pinhais/PR	94,50
4º	O Machado Mágico	Julião Maria	Rio de Janeiro/RJ	91,00
5º	A carta da Esperança	Cadu Apolinário	Porto Alegre/RS	90,00
6º	A pequena aprendiz de rezadeira	Jorge de Ogum	Luís Gomes/RN	89,00
7º	Historinhas do Quilombo da Mata Real - Contações do Seu Épa	Onkqwe	Maceió/AL	87,50
8º	A História do Urubu	Quiqui	Breves/PA	84,50
8º	Dandara	Linda Bel	Nossa Senhora da Glória/SE	84,50
9º	A pedra de Angola	Nino Castelo	Salvador/BA	82,00
10º	Maria Conga, Filó e as aventuras com o Pastel de Angu	Almirante Negro	Taguatinga/DF	74,00

10º	Histórias que sonhei	Pássaro Preto	Breves/PA	74,00
11º	Cafú e o Café	Grande Otelo	São Paulo/SP	67,50
11º	Bambine, o nascimento	Odu Ifá	Brasília/DF	67,50
12º	O menino Bilú	Cidinho	Caratinga/MG	65,00
13º	Nkongo	Amir Montsho	Montes Claros/MG	63,00
14º	Prelúdio de Mayra	Pirenópolis	Riacho Fundo/DF	62,50

CLASSIFICAÇÃO GERAL FINAL - DESCLASSIFICADOS

Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Nota Final Preliminar	Motivo Desclassificação
A rainha Azeviche	Fênix	Brasília/DF	----	Identificação da autoria
Estuda, Zé!	Cor da Terra	Araguatins/TO	55,00	Não atingiu pontuação mínima

ANEXO III

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Nome da Obra	Pseudônimo	Município/UF	Resultado
Cafú e o Café	Grande Otelo	São Paulo/SP	Indeferido
A pequena aprendiz de rezadeira	Jorge de Ogum	Luís Gomes/RN	Indeferido
O menino Bilú	Cidinho	Caratinga/MG	Indeferido
A Pedra de Angola	Nino Castelo	Salvador/BA	Indeferido

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 (*)

Institui o calendário de sessões ordinárias do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público para o 1º semestre do exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e os arts. 7º, § 1º, e 12, IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de sessões ordinárias do Plenário a vigorar no 1º semestre do ano de 2020, conforme anexo.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO

CALENDÁRIO DE SESSÕES
2º SEMESTRE - 2019

DATA	EVENTO	INÍCIO
11/02/2020	1ª Sessão Ordinária	9 horas
12/02/2020	2ª Sessão Ordinária	9 horas
10/03/2020	3ª Sessão Ordinária	9 horas
24/03/2020	4ª Sessão Ordinária	9 horas
14/04/2020	5ª Sessão Ordinária	9 horas
28/04/2020	6ª Sessão Ordinária	9 horas
12/05/2020	7ª Sessão Ordinária	9 horas
26/05/2020	8ª Sessão Ordinária	9 horas
16/06/2020	9ª Sessão Ordinária	9 horas
30/06/2020	10ª Sessão Ordinária	9 horas

(*)N. da Coejo: Republicada por ter saído, no DOU de 12-12-2019, Seção 1, pág. 210, com incorreção.

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso III, alínea "d", item "1", alínea "i", item "1", e §3º, da Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 34.675.808,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E G R M I F						VALOR
			S F	N D	P D	O D	U E	T E	
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							31.201.151
		Atividades							
03 125	0581 2508	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei							435.000
03 125	0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional							435.000
			F	4	2	90	0	100	435.000
03 062	0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal							29.116.151